

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

**REQUERIMENTO N º        DE 2023**

Requer a convocação do Senhor Bento Carlos Liebl para prestar esclarecimentos na CPMI de 8 de janeiro de 2022.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO o senhor Bento Carlos Liebl, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, como testemunha.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada e aprovada em plenário, tem a finalidade de investigar fatos determinados constantes da sua respectiva justificativa.

Importante ressaltar que um dos eixos de investigação desta CPMI é a apuração de eventuais financiadores dos atos golpistas, que não ocorrem apenas no dia 8 de janeiro, mas foram desencadeados a partir do resultado do 2º turno das eleições, levando a uma escalada de violência e atos que se sucederam até as invasões dos prédios dos três poderes da República.

Um destes atos foi o atentado à bomba nas proximidades do Aeroporto de Brasília. Um dos condenados pelo ato, Sr. George Washington de Oliveira Sousa, foi preso e, em sua posse, foram encontradas inúmeras armas, munições e artefatos explosivos, muitos de uso restrito, inclusive incompatíveis com a suposta condição financeira do réu.



\* c d 2 3 9 2 9 9 9 0 6 4 0 \* LexEdit

Ao ser preso, consta que o Sr. George teria solicitado duas ligações telefônicas, uma delas, ao Sr. Bento Carlos Liebl, um pecuarista que pertence a uma família que é dona de quase 30 mil hectares na região de São Félix do Xingu, no Pará, vizinha às terras indígenas Apyterewa. Há registros, ademais, de que a propriedade foi a área mais desmatada do país entre os anos de 2019 a 2022.

Considerando a ausência de relação aparente entre o convocado e George Washington para justificar a ligação realizada, faz-se necessário que seja esclarecida a razão pela qual o condenado pelo ato terrorista se comunicou com o pecuarista na data de sua prisão.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de convocação, a fim de que possamos analisar em profundidade todos os elementos que compõem o complexo arcabouço dos fatos que são objeto desta CPMI.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2023.

**Deputada DUDA SALABERT  
(PDT/MG)**

